



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE Nº 07/2024 – PROFESSOR

Processo Seletivo Simplificado para Seleção, Contratação em Regime de Designação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de **PROFESSORES (HABILITADOS E NÃO HABILITADOS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO REGULAR E DE TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIROS/ES.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais para atuação junta a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo em Regime de Designação Temporária, para atuação no Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado na **Lei Municipal nº 1.627/2024**, no artigo 37, inciso IX, inciso I, da Constituição Federal, e outras legislações correlatas torna público ERRATA, para fazer constar no Edital o que segue:

1) ONDE SE LÊ:

3 DAS VAGAS, CARGOS, QUALIFICAÇÃO MINIMA E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 Os cargos temporários, o número de vagas, a carga horária, a localização a qualificação mínima exigível, seguem abaixo discriminados:

TABELA I

DENOMINAÇÃO/ MODALIDADE	VAGAS		QUALIFICAÇÃO	CH
Prof. de Ens. Fundamental – (1º ao 5º ano)	Sede	CR	HABILITAÇÃO: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Normal Superior.	25h
	Polo Brunelli	CR		
	Creiasco	CR		

LEIA-SE:

3 DAS VAGAS, CARGOS, QUALIFICAÇÃO MINIMA E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 Os cargos temporários, o número de vagas, a carga horária, a localização a qualificação mínima exigível, seguem abaixo discriminados:

TABELA I

DENOMINAÇÃO/ MODALIDADE	VAGAS		QUALIFICAÇÃO	CH
Prof. de Ens. Fundamental – (1º ao 5º ano)	Sede	CR	HABILITAÇÃO: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Normal Superior.	25h
	Polo Brunelli	CR		
	Creiasco	CR		
	Lapinha	CR		
	Água Limpa	CR		

2) ONDE SE LÊ:

TABELA IV – PROFESSOR DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Curso “Stricto Sensu” (Doutorado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	20	01	20
B	Curso “Stricto Sensu” (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	16	01	16
C	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica do cargo.	12	01	12
D	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área da educação.	12	01	12
E	Curso de Formação de Professores com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir de 2022, oferecido por Secretarias Municipais ou Estaduais de Educação, MEC, ou instituições públicas federais.	11	01	11
F	Curso de Formação Continuada de Professores, com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir de 2022, oferecidos por Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, MEC, ou instituições públicas federais.	11	01	11
G	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias Estaduais e ou Municipais de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas, a partir de 2023.	6	01	6
H	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias Estaduais e ou Municipais de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, a partir de 2023.	3	02	6
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				94
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				6
TOTAL GERAL				100

TABELA V – PROFESSOR NÃO HABILITADO

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica do cargo.	22	01	22
B	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área da educação.	20	01	20
C	Curso de Formação Continuada de Professores, com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir de 2022, oferecidos por Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, MEC, ou instituições públicas federais	10	02	20
D	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias Estaduais e ou Municipais de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas, a partir de 2023.	8	02	16
E	Cursos avulsos na área da educação oferecidos pelas Secretarias Municipais de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2023.	08	02	16
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				94
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				06
TOTAL GERAL				100

LEIA-SE:

TABELA IV – PROFESSOR DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Curso “Stricto Sensu” (Doutorado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	20	01	20
B	Curso “Stricto Sensu” (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada ou em área afim.	16	01	16
C	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica do cargo.	12	01	12
D	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área da educação.	12	01	12
E	Curso de Formação de Professores com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir de 2022, oferecido por Secretarias Municipais ou Estaduais de Educação, MEC, ou instituições públicas federais.	11	01	11
F	Curso de Formação Continuada de Professores, com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, presencial a partir de 2022, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Pinheiros/ES	11	01	11
G	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias Estaduais e ou Municipais de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas, a partir de 2023.	6	01	6
H	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias Estaduais e ou Municipais de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, a partir de 2023.	3	02	6
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				94
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				6
TOTAL GERAL				100

TABELA V – PROFESSOR NÃO HABILITADO

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área específica do cargo.	22	01	22
B	Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu”/ Especialização na área da educação.	20	01	20
C	Curso de Formação de Professores com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir de 2022, oferecido por Secretarias Municipais ou Estaduais de Educação, MEC, ou instituições públicas federais.	10	02	20
D	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias Estaduais e ou Municipais de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas, a partir de 2023.	8	02	16
E	Cursos avulsos na área da educação oferecidos pelas Secretarias Municipais de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU ou INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2023.	08	02	16
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO				94
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO				06
TOTAL GERAL				100

Pinheiros, 02 de dezembro 2024.

Comissão Organizadora